

**Decreto Nº 3314 - de 28 de Novembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 93.301,83 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.301,83 ( noventa e três mil, trezentos e um reais e oitenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.331.0000.2.0011-1.750.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - - - - - R\$ 5,23

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5,23

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5,23

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 12.262,00

2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.600.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 70.034,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 82.296,60

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 93.296,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 93.301,83

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 93.301,83**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 28 de Novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78